



REGRAS DE DISTRIBUIÇÃO

FEVEREIRO DE 2021

1. Introdução

Este documento fornece uma visão geral das regras e métodos da SCM para administrar distribuições de direitos de execução e/ou mecânicos para obras e gravações musicais. A SCM cobra direitos de várias fontes em nome de compositores, autores, arranjadores, editores, artistas, intérpretes e produtores fonográficos. Este documento define as regras aplicadas para a distribuição dos direitos cobrados pelas utilizações e explorações de obras e gravações pertencentes ao repertório e representadas pela SCM, descrevendo como e quando os direitos de cada fonte são pagos aos titulares de direitos de autor e direitos conexos.

A SCM não licencia e, portanto, não distribui nas seguintes utilizações de música:

- Execuções de obras que são de domínio público
- Execuções de obras dramático-musicais
- Execuções de Grandes Direitos
- Execuções em igrejas ou locais de culto de músicas religiosas
- Discursos
- Efeitos sonoros

A SCM é membro da CISAC (Confederação Internacional das Sociedades de Autores e Compositores) e, como tal, está comprometida em manter as Regras Profissionais da CISAC. Essas regras podem ser encontradas em

<http://www.cisac.org/CisacPortal/search.do?method=searchKeyDocs> .

Elas garantem que todos os membros da CISAC operem com integridade, transparência e eficiência.

Este documento deve ser lido pelos membros da SCM, sociedades congêneres da SCM e clientes da SCM.

2. Informações Gerais de Distribuição

2.1 Frequência de distribuição e divisão de direitos de autor e conexos

As distribuições SCM são feitas, pelo menos, uma vez por ano, até Dezembro. Cada distribuição contempla uma das componentes ou várias componentes simultaneamente (por exemplo, ao vivo, rádio, televisão, cópia privada). Elas estão listadas na tabela de distribuição abaixo.

Ambiente	Até Dezembro
Ao Vivo	
Radio	
TV	Depois de recebidas do Estado
Cópia Privada	
Reprodução	Até Dezembro
Sincronização	
Adaptações	

Para as utilizações que contemplam todas as categorias de titulares de direitos de autor e titulares de direitos conexos, dos 100% dos direitos recebidos, 2/3 serão distribuídos aos titulares de direitos de autor, conforme documentação declarada pelos titulares de direitos, e 1/3 dos titulares de direitos conexos, conforme documentação declarada pelos titulares de direitos, dos quais, em relação a este último, 41,7% ao intérprete, 41,7% ao produtor de fonogramas e 16,6% aos músicos.

Poderão ocorrer distribuições adicionais se assim decidido pela Assembleia Geral.

2.2 Metodologia de Distribuição

Para que a SCM faça uma distribuição, são necessários 2 elementos principais:

- Direitos de autor: a receita cobrada de usuários licenciados de música
- Dados: informações de utilização da música do usuário licenciado

Os licenciados são obrigados a relatar à SCM as obras e gravações musicais que utilizaram (por exemplo na rádio ou num concerto ao vivo, etc.). Esses dados são trazidos para o sistema de distribuição da SCM e comparados com o repertório mundial de obras constantes das bases de dados da SCM e da Cisnet. A SCM identifica os titulares dos direitos de autor e dos direitos conexos de cada obra musical, performance e gravação utilizando essas informações juntamente com as informações fornecidas por seus membros, sociedades congêneres e terceiros e calcula os direitos devidos.

De acordo com as Regras Profissionais da CISAC, sempre que possível, a SCM esforçar-se-á para pagar direitos diretamente com base nas performances reais das obras musicais e nas gravações executadas ou transmitidas. No entanto, em alguns casos, o custo de administração dos dados recebidos excederá a soma dos direitos cobrados. Portanto, existem vários métodos de distribuição diferentes que a SCM usa para distribuir direitos de maneira equitativa.

2.2.1 Censo

Esta é a base preferida para distribuição. Os direitos recebidos de um cliente individual são distribuídos 100% pelas músicas usadas e relatadas por esse cliente.

2.2.2 Amostra

Quando uma distribuição censitária não é viável, a SCM pode distribuir direitos de um cliente individual utilizando uma análise representativa da amostra da sua utilização musical. A taxa de amostragem é definida numa amostra mínima de 15 dias por ano. Estabelecida uma taxa de amostra, os dias são calculados proporcionalmente nas distribuições relevantes e selecionados aleatoriamente em cada período de distribuição. Todos os registos das performances num dia de amostra serão registados e processados

2.2.3 Analogias

Se dados suficientes não estiverem prontamente disponíveis, um método de distribuição baseado em analogia pode ser utilizado. Utilizando esse método, os direitos são distribuídos utilizando dados estatisticamente válidos que refletem os padrões atuais de utilização da música. Os dados não são obtidos diretamente do licenciado. O tipo de dados utilizado pode incluir pesquisas representativas, tabela de vendas de músicas, registos de radiodifusão da emissora, reportes de plataformas digitais, etc.

2.2.4 Pesquisa

É aqui que os direitos são distribuídos por referência a uma pesquisa representativa da música.

2.3 Limiares de processamento de dados

Após a entrada no sistema de distribuição, todos os dados são executados através de um processo conhecido como correspondência automática, ou seja, onde o sistema tenta corresponder os dados de utilização às informações mantidas na base de dados do repertório da SCM. A SCM aplica limites de processamento à correspondência manual de certos fluxos de dados. Por exemplo, todas as utilizações de rádio terão correspondência automática, mas utilizações incomparáveis estão sujeitas a um limite de dez performances, ou seja, utilizações de rádio que são incomparáveis após a correspondência automática e que têm entre um e nove desempenhos, não serão correspondidos manualmente pela SCM.

Quaisquer limites de processamento aplicados são detalhados na seção relevante deste documento.

2.4 Base de distribuição

2.4.1 Valores pontuais

Para distribuir direitos para algum tipo de utilização (Rádio, TV), é necessário calcular um valor por utilização. A SCM usa a base por reprodução/Per play

2.4.1.1 Base per/play

O royalty líquido de um pool de distribuição é dividido igualmente entre todas as obras musicais executadas.

Por exemplo:

Direitos líquidos (resultante do valor arrecadado, excluídas a taxa de administração e a contribuição para o fundo social e cultural) totais pagos pelo "Promotor 1" por um evento: ECV 100.000

Número total de execuções tocadas nas listas de reprodução naquele evento: 25

Valor em pontos (ou seja, Direitos líquidos totais ÷ Número total de músicas): ECV 4.000

Número total de Execuções de Música A no evento: 2

Royalty total devido à Música A deste evento (ou seja, total de execuções X Point Value): ECV 8.000

2.4.2 Pesos

A SCM não possui pesos adicionais, dependendo do tipo de utilização ou da hora do dia em que a música é tocada.

2.5 Custos

Em geral, a SCM calcula e aplica custos da seguinte maneira:

Para seus próprios membros, a SCM deduz uma comissão de 30% dos custos administrativos mais 5% para o fundo social e cultural. Para membros de sociedades irmãs, a SCM aplica a % de custos previstos nos acordos com as sociedades mencionadas.

2.6 Limites de pagamento de distribuição

A SCM aplica um limite mínimo de pagamento de 1.000 ECV aos pagamentos de distribuição nacionais e o limite mínimo de 5.000 ECVs no que se refere a transferências ao estrangeiro. Os valores inferiores são acumulados para o titular.

2.7 Distribuição de adaptações e arranjos de obras

A SCM se esforçará para distribuir direitos para adaptações e arranjos autorizados com a maior precisão possível no contexto dos relatórios de utilização disponíveis. Para utilização de um arranjo de uma obra musical com direitos de autor, a SCM não alocará uma percentagem ao arranjador, a menos que seja notificado dum contrato e contrato pelos titulares dos direitos ou tenha uma declaração de obra neste sentido. Em qualquer dos casos a percentagem não ultrapassará os 20%.

Quando é feita uma tradução autorizada de letras protegidas ou as letras são alteradas ou substituídas com a permissão do titular dos direitos de autor, a divisão atribuída ao tradutor / sub-letrista é de 16,67%. Essa parcela é deduzida proporcionalmente aos valores dos compositores e letristas originais. Por exemplo:

	Obra original	Obra traduzida
Compositor	25%	16.67%
Autor	25%	16.67%
Tradutor		16.67%
Publisher (Original/Sub)	50%	50%

Quando a letra original não possui direitos de autor, a letra traduzida ou substituída é tratada como se fosse uma letra original.

De acordo com as Resoluções Vinculativas da CISAC, onde houver dúvida ou onde é impossível estabelecer qual versão foi usada, todos os direitos serão distribuídos aos titulares dos direitos da obra original.

2.8 Documentação insuficiente

Nos casos em que uma utilização corresponda a uma obra que possui documentação insuficiente, ou seja, nem todos os titulares de direitos são identificados, a SCM distribuirá a obra de acordo com a regra "Documentação insuficiente" da CISAC. Existem dois cenários possíveis:

(a) Se um dos titulares de direitos for identificado como membro de uma sociedade congénere estrangeira, a SCM encaminhará todos os direitos dessa obra à sociedade afiliada que distribuirá de acordo com sua documentação. A sociedade congénere em troca fornecerá à SCM a documentação correta para a obra, para que a SCM possa distribuir corretamente no futuro.

(b) Se um dos titulares de direitos for identificado como um membro da SCM, os direitos da obra serão colocados em suspenso e a SCM entrará em contato com o membro para obter a documentação da obra.

2.9 Utilizações não identificadas

A SCM esforçar-se-á para identificar e distribuir todas as utilizações da música que aparecem na sua base de distribuição. Utilizações não identificadas são utilizações de música relatadas que não podem ser compatíveis com nenhuma obra documentada da SCM. Isso pode ocorrer devido a motivos como os listados abaixo:

- Por exemplo: Informação insuficiente
- Por exemplo: As partes interessadas são identificadas como não sendo membros de uma sociedade
- Por exemplo: As cue sheets / programa não puderam ser obtidas pela sociedade
- Por exemplo: Arranjos de obras de domínio público

Como nenhum titular de direitos é identificado, essas utilizações não podem ser distribuídas através da “Regra de documentação insuficiente”. As utilizações não identificadas são colocadas no arquivo de utilizações não identificadas da SCM, disponível para os membros e sociedades congêneres da SCM. Os membros e as sociedades congêneres têm três anos a partir da data da distribuição original para reivindicar utilizações não identificadas.

Nenhuma receita é reservada para utilizações não identificadas. As solicitações de utilizações não identificadas são financiadas com receita futura para o mesmo pool de distribuição. O valor da reivindicação listado no arquivo de utilizações não identificadas é um valor estimado da quantia que a utilização teria ganho se tivesse sido pago na distribuição original.

2.10 Percentagens não Distribuídas

Uma percentagem não distribuída é a parte de uma obra pela qual os direitos são retidos porque a sociedade original não possuía documentação suficiente para distribuir todas as percentagens. Onde nenhum dos titulares de direitos pode ser identificado, as percentagens de toda a obra são retidas. Essas obras retidas também podem ser conhecidos como obras suspensas.

Todas as percentagens não distribuídas são revistas após 12 meses pela SCM, num esforço para identificar os titulares dos direitos. Se um titular de direitos for identificado durante esse processo, os direitos da percentagem não distribuída ser-lhes-ão pagos na próxima distribuição disponível. Se os titulares de direitos não puderem ser identificados ao fim de 3 anos, os direitos retidos reverterão para a rubrica de origem.

2.11 Percentagens de não-membro

Um não-membro é um indivíduo que não é membro de nenhuma sociedade de gestão coletiva. Geralmente, nenhuma percentagem é paga em relação a interesses de terceiros. Quando uma participação de não membro é controlada diretamente pelo editor da SCM, a percentagem creditada a esse não membro é retida por 3 anos e a SCM fará uma campanha para associar esse não membro.

Para obras originárias de determinados territórios no exterior, a parcela de não-membro é paga à sociedade do território, desde que a sociedade aplique o mesmo procedimento em relação às ações de não-membro para a SCM.

2.12 Ajustes de pagamento por débito / crédito

Quando uma obra ou percentagem for paga incorretamente a um membro ou sociedade congênera, um ajuste de débito / crédito será processado pela SCM.

Os ajustes de débito / crédito para membros serão processados apenas com relação a obras ou percentagens apresentadas nas declarações de distribuição emitidas nos 3 anos anteriores. A SCM aplica um limite mínimo de 5.000 ECVs para ajustes de débito / crédito para membros, pois as despesas de processamento de ajustes abaixo desse valor superam o valor do ajuste.

Os ajustes de débito / crédito das sociedades congêneres serão processados apenas com relação a obras ou percentagens que figuram nas declarações de distribuição emitidas nos 3 anos anteriores. A SCM aplica um limite mínimo de 5.000 ECVs para ajustes de débito / crédito para sociedades congêneres, uma vez que as despesas de processamento de ajustes abaixo desse valor superam o valor do ajuste.

2.13 Receitas fora do licenciamento

A receita fora do licenciamento compreende o seguinte:

- juros auferidos sobre direitos que aguardam distribuição
- Juros sobre pagamentos em atraso de licenciados
- retorno do investimento
- renda
- taxas de administração
- taxas de administração pela administração de direitos de outra Entidade de Gestão Colectiva

Estas receitas são compensadas pelos custos.

2.14 Litígios e reconvenção

Uma reconvenção ocorre quando um ou mais membros contestam a titularidade de uma obra musical. De acordo com as melhores práticas internacionais, o procedimento de reconvenção da SCM em relação à titularidade de obras musicais é o seguinte:

Nos casos em que a reivindicação de um novo titular de direitos entra em conflito com a reivindicação de um titular de direitos existente, os novos titulares de direitos deverão enviar documentação que comprove sua reivindicação. Até que essa documentação seja recebida pela SCM, a SCM continuará pagando aos titulares de direitos existentes. Se a documentação de suporte for recebida do novo reclamante, o primeiro reclamante terá 60 dias para apoiar sua reivindicação. Durante esses 60 dias, todos os direitos relacionados à obra são mantidos em suspenso. Se o primeiro reclamante não responder dentro de 60 dias, ele será notificado de que sua reivindicação será excluída se não responder a SCM dentro de 30 dias. Os direitos serão mantidos em suspenso durante esses 30 dias também. A SCM somente suspenderá a obra em disputa.

A SCM não julgará o valor da documentação de suporte, mas verificará informações como: datas de vigência, território, obras específicas / limitação de repertório e documentos assinados e datados por todos os titulares de direitos que estão incluídos na documentação.

Se ambos os reclamantes mantiverem uma reclamação e puderem fornecer documentação de suporte, eles poderão solicitar à Direção da SCM que as obras avancem para litígio. Uma vez que as obras sejam colocadas em litígio, a SCM exigirá uma ordem judicial ou um acordo entre os reclamantes para retirar as obras da disputa.

2.15 Revisão da política de distribuição

A Assembleia Geral é responsável pela aprovação das políticas de distribuição. As políticas de distribuição da SCM são revistas anualmente.

3 Direitos de radiodifusão e cinema

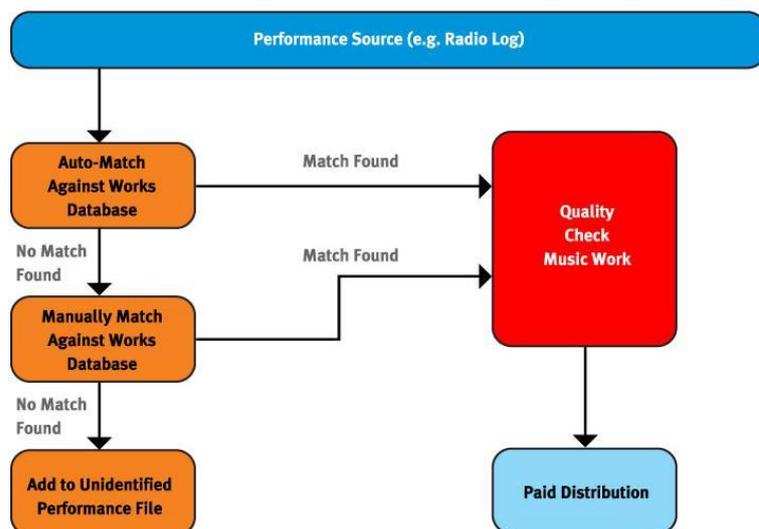
A SCM tem o direito de cobrar direitos de todas as emissoras de televisão, rádio e cinema em Cabo Verde.

O método de distribuição e a base para um pool de distribuição específico são detalhados na seção relevante abaixo. A tabela abaixo resume os métodos utilizados para distribuições de radiodifusão e cinema:

Base
Censo
Amostra
Analogia

Para fins de distribuição, nenhuma distinção é feita entre música de programa, música comercial, identificadores de estação, jingles ou trailers.

O processo de distribuição de direitos de radiodifusão é o seguinte:



- Envio de listagem pelo radiodifusor
- Correr software de correspondência com nossa base de dados
- Obra encontrada = distribuição
- Obra não encontrada = pesquisa manual em obras acima de 9 plays
- Obra encontrada = distribuição
- Obra não encontrada = vai para lista de ONIs (obras não identificadas)

3.1 Rádio

3.1.1 Divisão de receita

As emissoras de rádio recebem uma licença geral que lhes concede permissão para usarem todo o repertório licenciado sem a necessidade de aprovação prévia.

A divisão entre direitos de autor e direitos conexos é a seguinte: 2/3 serão distribuídos aos titulares de direitos de autor e 1/3 dos titulares de direitos conexos, dos quais, em relação a este último, 41,7% ao intérprete, 41,7% ao produtor de fonogramas e 16,6% aos músicos.

3.1.2 Ponderação: Rádio

A SCM não aplica ponderações, portanto, todas as performances têm o mesmo valor, independentemente da duração, tipo de utilização ou quando foi realizada, os direitos recebidos de um cliente individual são distribuídos 100% pela música usada e relatada por esse cliente com o mesmo peso. Se o Censo não for aplicável, a SCM aplicará Amostra e, se não for possível, Analogia.

3.1.3 Rádio Nacional

Tipo de Licença	Blanket anual	Método de distribuição	Census
Outros Métodos de Distribuição	Amostra, Analogia	Base de distribuição	plays
Frequência da Distribuição	Uma vez por ano	Limite processamento	Usos sem matching com menos de 10 performances não serão manualmente revistos

3.1.4 Rádio Regional

Tipo de Licença	Blanket anual	Método de distribuição	Census
Outros Métodos de Distribuição	Amostra, Analogia	Base de distribuição	plays
Frequência da Distribuição	Uma vez por ano	Limite processamento	Usos sem matching com menos de 10 performances não serão manualmente revistos

3.1.5 Rádio Local

Tipo de Licença	Blanket anual	Método de distribuição	Census
Outros Métodos de Distribuição	Amostra, Analogia	Base de distribuição	plays
Frequência da Distribuição	Uma vez por ano	Limite processamento	Usos sem matching com menos de 10 performances não serão manualmente revistos

3.1.6 Rádio Digital

Tipo de Licença	Blanket anual	Método de distribuição	Census
Outros Métodos de Distribuição	Pro-rata	Base de distribuição	plays
Frequência da Distribuição	Uma vez por ano	Limite processamento	Usos sem matching com menos de 10 performances não serão manualmente revistos

3.2 Televisão

3.2.1 Divisão de receita

As estações de televisão recebem uma licença geral que lhes concede permissão para usarem todo o repertório licenciado sem a necessidade de aprovação prévia.

A divisão entre direitos de autor e direitos conexos é a seguinte: 2/3 serão distribuídos aos titulares de direitos de autor e 1/3 dos titulares de direitos conexos, dos quais, em relação a este último, 41,7% ao intérprete, 41,7% ao produtor de fonogramas e 16,6% aos músicos.

3.2.2 Ponderação

A SCM não aplica ponderações, portanto, todas as performances têm o mesmo valor, independentemente da duração, tipo de utilização ou quando foi realizada, os direitos recebidos de um cliente individual são distribuídos 100% pela música usada e relatada por esse cliente com o mesmo peso. Se o Censo não for aplicável, a SCM aplicará Amostra e, se não for possível, Analogia.

3.2.3 Televisão

Tipo de Licença	Blanket anual	Método de distribuição	Census
Outros Métodos de Distribuição	Amostra, Analogia	Base de distribuição	plays
Frequência da Distribuição	Uma vez por ano	Limite processamento	Usos sem matching com menos de 10 performances não serão manualmente revistos

A divisão entre direitos de autor e direitos conexos é a seguinte: 2/3 serão distribuídos aos titulares de direitos de autor e 1/3 dos titulares de direitos conexos, dos quais, em relação a este último, 41,7% ao intérprete, 41,7% ao produtor de fonogramas e 16,6% aos músicos.

3.3 Retransmissão por Cabo ou satélite não doméstico

A SCM tem o direito de licenciar vários operadores de cabo e emissoras de satélite para a **Retransmissão** por cabo de canais não domésticos no território de Cabo Verde.

Fonte de Receita	Método de distribuição	Percentagem de amostra	Base de distribuição	Frequência Distribuição
Canal Cabo não Doméstico	Amostra	2 dias por mês	per play	Uma vez por ano

Os direitos cobrados para esses canais são encaminhados para distribuição posterior à sociedade no território da radiodifusão ou transmissão original. Por exemplo, os direitos cobrados pela SCM para a retransmissão por cabo dos canais da BBC são repassados para a PRS no Reino Unido. A PRS adiciona esses direitos aos principais pools do BBC PRS.

3.4 Cinema

A SCM licencia duas categorias de utilização de música nos cinemas: filmes e música ambiente. O valor de licença cobrado pela música de fundo é baseado no número de metros quadrados em que a música é tocada e se enquadra na rubrica da música de fundo. A música do filme é baseada no número de assentos.

A receita anual do cinema é somada entre as duas rubricas (filmes + ambiente= 100%) sendo depois dividida entre as 2 categorias para distribuição, resultando maior para música no próprio filme por esta ser a essencial entre as duas em comparação:

Categoria	% da receita	Pool de distribuição
Filmes	80	Filmes cinema
Ambiente	20	Música ambiente – Lojas e bares

A divisão entre direitos de autor e direitos conexos é a seguinte: 2/3 serão distribuídos aos titulares de direitos de autor e 1/3 dos titulares de direitos conexos, dos quais, em relação a este último, 41,7% ao intérprete, 41,7% ao produtor de fonogramas e 16,6% aos músicos.

3.4. Cinema – receitas dos filmes

Tipo de Licença	Licença anual cinema	Método de distribuição	Censo / Cue Sheets
Outros Métodos de Distribuição	Amostra, Analogia	Base de distribuição	duração
Frequência da Distribuição	Uma vez por ano	Limite processamento	Usos sem matching com menos de 10 performances não serão manualmente revistos

A receita do filme é distribuída com base na duração.

Cue sheets para filmes são provenientes de membros e sociedades afiliadas da SCM. A receita é distribuída para cada obra com base nas durações relatadas na cuesheet do filme.

A divisão entre direitos de autor e direitos conexos é a seguinte: 2/3 serão distribuídos aos titulares de direitos de autor e 1/3 dos titulares de direitos conexos, dos quais, em relação a este último, 41,7% ao intérprete, 41,7% ao produtor de fonogramas e 16,6% aos músicos.

4 Direitos de Música ao Vivo

A SCM cobra Execuções ao vivo em vários locais, sob várias tarifas diferentes. Para concertos ao vivo, a SCM esforça-se pagar direitos com base nos dados reais e nas obras realizadas. A SCM distribuirá os direitos igualmente para cada música do set list.

4.1. Concertos pagos

Tipo de Licença	Evento específico	Método de distribuição	Directo
		Base de distribuição	Play
Frequência da Distribuição	Anual	Limite processamento	Nenhum

A SCM cobra a receita de promotores. O valor é calculado com base em metros quadrados ou número de lugares, mais o número de bandas, mais uma percentagem nos custos de produção ou uma percentagem de bilheteria. Um conjunto de distribuição distinto é configurado para cada evento individual e o valor de licença pelo evento é pago diretamente nas listas do repertório declarado do evento. Portanto, a todas as obras individuais realizadas num evento são devidos direitos.

As listas de distribuição são provenientes de promotores, locais, membros e sociedades congéneres. Apenas as obras realmente executadas ao vivo, ou seja, listadas como parte da declaração do repertório (set list) do artista, são distribuíveis. Depois da fatura ser paga os direitos são pagos aos titulares das obras com base na set list. Se a SCM não dispor de uma set list para o evento dentro de três anos, os direitos serão distribuídos por meio do pool "4.2 Eventos ao vivo em geral".

4.2 Eventos ao vivo em geral

Tipo de Licença	Licença para música ao vivo	Método de distribuição	Directa
		Base de distribuição	Play
Frequência da Distribuição	Anual	Limite processamento	nenhum

A receita cobrada de bares, hotéis, discotecas, restaurantes, entre outros utilizadores, para Execuções ao vivo sem ingressos é distribuída com base em set lists. As listas de distribuição são provenientes de utilizadores locais, membros e sociedades congéneres. Apenas as obras realmente executadas ao vivo, ou seja, listadas como parte do set list são distribuíveis. Depois da factura ser paga e o set list entregue, os direitos são pagos aos titulares das obras.

5 Música Ambiente

A música ambiente é descrita como a execução pública de uma televisão ou rádio numa instalação, ou a execução pública por meios mecânicos de CD, DVD, MP3 player, jukebox, assinatura de streaming, plataformas digitais, etc.

Tipo de Licença	Licença para música ambiente	Método de distribuição	Analogia
		Base de distribuição	play
Frequência da Distribuição	Anual	Limite processamento	Nenhum

A receita arrecadada pela execução pública de música ambiente em instalações licenciadas é distribuída por analogia, preferencialmente, com as informações de execuções utilizadas na distribuição das emissoras de rádio e televisão. Caso não haja informação suficiente ou de qualidade, a SCM poderá utilizar informações referentes às distribuições de plataformas digitais ou de atividades assemelhadas.

A divisão entre direitos de autor e direitos conexos é a seguinte: 2/3 serão distribuídos aos titulares de direitos de autor e 1/3 dos titulares de direitos conexos, dos quais, em relação a este último, 41,7% ao intérprete, 41,7% ao produtor de fonogramas e 16,6% aos músicos.

6 Cópia Privada

Tipo de Licença	Cópia Privada	Método de distribuição	Analogia
Outros Métodos de Distribuição	nenhum	Base de distribuição	Play
Frequência da Distribuição	Uma vez por ano	Limite processamento	Nenhum

Os direitos de cópia privada são cobrados dos fabricantes e importadores de suportes analógicos, multimédias, digitais e similares, por exemplo, CDs graváveis, telemóveis, pen drives e todos os demais suportes tecnológicos que permitem a fixação de propriedade intelectual dos titulares de direitos. A receita cobrada é distribuída por analogia, utilizando amostras representativas de performances de rádio, e/ou vendas de álbuns, e/ou execuções nas plataformas digitais como Youtube, Deezer, Itunes, Google, etc. Ambos os conjuntos de dados recebem peso igual na distribuição.

Os direitos recebidos pela cópia privada são distribuídos uma vez por ano.

A divisão entre direitos de autor e direitos conexos é a seguinte: 2/3 serão distribuídos aos titulares de direitos de autor e 1/3 dos titulares de direitos conexos, dos quais, em relação a este último, 41,7% ao intérprete, 41,7% ao produtor de fonogramas e 16,6% aos músicos.

7 Receita Digital e Online

7.2 Informação Geral

7.2.1 Definições

7.2.1.1 Ringtone

A SCM categoriza um toque como um arquivo de áudio para download como toque de telefone celular.

7.2.1.2 Download

A SCM categoriza um download como uma cópia permanente de uma faixa de música.

7.2.1.3 Interactive Streaming

A SCM categoriza o streaming interativo como a capacidade de selecionar faixas individuais para ouvir.

7.2.1.4 Non-Interactive Streaming

A SCM classifica o streaming não interativo como a capacidade de ouvir faixas.

7.2.1.5 Webcast (Standard or Interactive)

A SCM categoriza um webcast padrão como a capacidade de assistir ou ouvir um webcast contínuo baseado em música, onde o usuário não pode pausar ou avançar rapidamente o webcast.

7.2.1.6 Mixed Service

A SCM categoriza um serviço misto como um provedor que oferece seu conteúdo em mais de um formato. Por exemplo, uma emissora de TV também pode oferecer seu conteúdo audiovisual num reproduzidor de TV on-line.

7.2.1.7 Other Services

Todos os outros serviços (por exemplo, jogos; aplicativos) não listados acima são classificados como outros serviços.

7.2.2 Percentagens de Distribuição

A divisão da receita entre os direitos de execução e os direitos mecânicos desses serviços é dividida da seguinte maneira:

Tipo de Serviço	Split Execução	Split Mecânico
Ringtone	30	70

Download	25	75
Streaming	50	50
Non-Interactive Streaming	75	25
Webcast	70	30
Mixed Service	50	50

É importante observar que as divisões de receita acordadas para alguns provedores de serviços podem diferir das divisões gerais listadas acima. Isso será observado na seção de distribuição relevante abaixo.

7.3 Ringtones

Tipo de Licença	Serviços online	Método de distribuição	Censo
Outros Métodos de Distribuição	Nenhum	Base de distribuição	plays
Frequência da Distribuição	anual	Limite processamento	Usos sem matching com menos de 3 performances não serão manualmente revistos

Os dados de música para toques são analisados com base no censo, de acordo com os relatórios de utilização dos provedores de serviço. Da receita total, 30% são alocados ao direito de execução pública e 70% ao direito mecânico.

Os direitos para toques são distribuídos uma vez por ano.

7.4 Music Downloads

Tipo de Licença	Serviços online	Método de distribuição	Censo
Outros Métodos de Distribuição	Nenhum	Base de distribuição	plays
Frequência da Distribuição	Anual	Limite processamento	Usos sem matching com menos de 3 performances não serão manualmente revistos

Os dados de música para downloads de música sob demanda são analisados com base no censo de acordo com a utilização e relatórios dos prestadores de serviços digitais. Da receita total, 25% são alocados ao direito de execução pública e 75% ao direito mecânico.

7.5 Video Downloads

Tipo de Licença	Serviços online	Método de distribuição	Censo
------------------------	-----------------	-------------------------------	-------

Outros Métodos de Distribuição	Nenhum	Base de distribuição	plays
Frequência da Distribuição	Anual	Limite processamento	Usos sem matching com menos de 3 performances não serão manualmente revistos

Os dados de música para download de vídeo sob demanda são analisados por censos, de acordo com o utilização e relatórios dos prestadores de serviços digitais. Da receita total, 30% são alocados ao direito de execução pública e 70% ao direito mecânico

Na medida em que esses direitos estejam relacionados ao direito de sincronização, eles são distribuídos dentro dos direitos mecânicos da TV.

7.6 Music Streaming

Tipo de Licença	Serviços online	Método de distribuição	Censo
Outros Métodos de Distribuição	Nenhum	Base de distribuição	plays
Frequência da Distribuição	anual	Limite processamento	Usos sem matching com menos de 3 performances não serão manualmente revistos

Os dados de música para streaming são analisados com base no censo, de acordo com os relatórios de utilização dos prestadores de serviços digitais.

Da receita total, 50% são alocados ao direito de execução pública e 50% ao direito mecânico.

7.7 AudioVisual Streaming

Tipo de Licença	Blanket anual	Método de distribuição	Censo
		Base de distribuição	Duração
Frequência da Distribuição	Anual	Limite processamento	Só os 5000 vídeos mais vistos são processados

Os dados de áudio-visual streaming são analisados com base no censo, de acordo com os relatórios de utilização dos prestadores de serviços digitais.

Da receita total, 50% são alocados ao direito de execução pública e 50% o direito mecânico.

7.8 Non-interactive streaming

Tipo de Licença	Blanket anual	Método de distribuição	Censo
		Base de distribuição	Plays
Frequência da Distribuição	Anual	Limite processamento	Usos sem matching com menos de 3 performances não serão manualmente revistos

Os dados de música para streaming são analisados com base no censo, de acordo com os relatórios de utilização dos prestadores de serviços digitais.

Da receita total, 75% são alocados ao direito de execução pública e 25% ao direito mecânico.

7.9 Webcast

Tipo de Licença	Blanket anual	Método de distribuição	Censo
		Base de distribuição	Plays
Frequência da Distribuição	Anual	Limite processamento	Usos sem matching com menos de 3 performances não serão manualmente revistos

Os dados de música para streaming são analisados com base no censo, de acordo com os relatórios de utilização dos prestadores de serviços digitais.

Da receita total, 70% são alocados ao direito de execução pública e 30% ao direito mecânico.

7.10 Mixed-service

Tipo de Licença	Blanket anual	Método de distribuição	Censo
		Base de distribuição	Plays
Frequência da Distribuição	Anual	Limite processamento	Usos sem matching com menos de 3 performances não serão manualmente revistos

Os dados de música para streaming são analisados com base no censo, de acordo com os relatórios de utilização dos prestadores de serviços digitais ou das emissoras de rádio e televisão que estejam transmitindo suas programações radiodifundidas simultaneamente.

Da receita total, 50% são alocados ao direito de execução pública e 50% ao direito mecânico.

8 Receitas Internacionais

A SCM possui acordos recíprocos com sociedades congêneres para licenciar a utilização do repertório da SCM em outros países. As políticas de cobrança e distribuição das sociedades afiliadas aplicar-se-ão à utilização do repertório no seu território. A receita é cobrada pela sociedade congênere no território do desempenho de uma ampla variedade de licenciados que cobrem toda a utilização de músicas com direitos de autor. Posteriormente, a sociedade afiliada encaminha direitos à SCM pela parte da receita cobrada identificada como atribuível aos membros da SCM, juntamente com informações suficientes para permitir à SCM identificar as obras e as partes interessadas a pagar.

Todos os dados enviados pelas sociedades afiliadas são carregados nos sistemas da SCM para correspondência. No entanto, os dados são pré-processados pela sociedade congênere. A SCM distribui receita internacional anualmente, após o recebimento da receita e dos dados. O período entre o desempenho e a distribuição está sujeito ao cronograma de distribuição da sociedade congênere.

DIREITOS CONEXOS

- 1) Aos titulares de direitos conexos caberá a seguinte participação no cadastro de fonogramas:
 - a.1) 41,70% para a categoria de Intérprete;
 - a.2) 41,70% para a categoria de Produtor fonográfico;
 - a.3) 16,60% para a categoria de Músico executante.

b) O sistema de informações realizará o rateio dos percentuais, conforme descrito na alínea "a" deste inciso, automaticamente, salvo nos casos em que a EGC atribuir os percentuais de participação para as categorias de Intérprete e Produtor Fonográfico, de forma manual.
- 2) Quando não houver titulares regentes, coristas e músicos executantes, serão atribuídos no cadastro de fonograma os seguintes percentuais: 2.1) 50% de participação para a categoria de Intérprete; 2.2) 50% de participação para a categoria de Produtor Fonográfico;
- 3) Na existência de mais de um orquestrador, assim como maestro ou regente no cadastro do fonograma, deverá ser considerada apenas uma participação, dividida entre os titulares das categorias citadas.
- 4) Será atribuída uma única participação ao músico que executar num fonograma vários instrumentos de percussão. O mesmo acontecerá com o titular que executar o som de vários instrumentos usando um teclado ou programa de computador.